



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JAILDO DOS RODOVIARIOS

PROJETO DE LEI N. ____/2018

INSTITUI o Passe Livre aos Policiais Civis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana no transporte coletivo intermunicipal, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o passe livre - isenção de pagamento da tarifa - no transporte coletivo intermunicipal aos Policiais Civis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º Todos os funcionários das carreiras das Polícias Civis e Militares e da Guarda Civil Metropolitana farão jus aos benefícios desta Lei, estando fardado ou apresentando a carteira funcional.

§ 1.º O Governo poderá estabelecer também o uso de cartão eletrônico ou bilhete único do Policial com as gratuidades.

§ 2.º Esse benefício só se estende aos Policiais Civis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana que residam e trabalhem no município de Manaus.

Art. 3.º O descumprimento do estabelecido no caput do artigo 1º, sujeitará o infrator à multa diária de 50 (cinquenta) UFM's, por veículo, a ser aplicada pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. Em caso de reincidência será aplicado o percentual de 100% sobre a multa que se refere o art. 2º.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 16 de abril de 2018

JAILDO DOS RODOVIÁRIOS
Vereador – PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JAILDO DOS RODOVIARIOS

JUSTIFICATIVA

Esta Lei vem contribuir com as nossas organizações da Polícia Civil, Militar e os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, no que diz respeito às necessidades operacionais, quando se veem obrigadas a designar seus membros a servirem em municípios diferentes daqueles onde residem.

Dessa forma, esses policiais não ficam obrigados a despendere gastos extras com as tarifas do transporte público intermunicipal ou se sentirem obrigados a pedir carona, nos acostamentos das rodovias.

Esta Lei também se mostra benéfica, uma vez que esses profissionais não precisarão estar fardados no uso do benefício, evitando, com isso, serem surpreendidos e executados na poltrona de um ônibus intermunicipal.

Vale ressaltar que esses trabalhadores merecem todo nosso apoio, afinal, são responsáveis pela guarda da vida de todos os cidadãos.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, Manaus, 16 de abril de 2018

JAILDO DOS RODOVIÁRIOS
Vereador – PCdoB